

LEI Nº 2.107, DE 27 DE MARÇO DE 2008.

Dá a denominação de Professora Regina Aparecida Santos ao Ginásio Poliesportivo da Escola Municipal Monsenhor Sebastião Vieira, no Município de Paraisópolis.

O Povo do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado ***Professora Regina Aparecida Santos***, o Ginásio Poliesportivo da Escola Municipal Monsenhor Sebastião Vieira, localizado na sede urbana do Município de Paraisópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 27 de março de 2008.

WAGNER RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

Certifico que a Lei nº. 2.107, de 27/03/2008 foi publicada na data de 27/03/2008, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Assistente de Secretaria